

Zimbra

raquel.molina@avare.sp.gov.br

Re: Esclarecimento PE 261/2023

De : Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br> qua., 24 de jan. de 2024 14:01
<raquel.molina@avare.sp.gov.br> 1 anexo

Assunto : Re: Esclarecimento PE 261/2023

Para : Licitações Italuz <licitacoes.italuz@gmail.com>

Prezado, boa tarde.

Favor verificar o item 22.2. do Edital

"**22.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais".

Att.



Raquel Molina Negrão

Departamento de Licitação | PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

CONTATO: (14) 3711-2500 | raquel.molina@avare.sp.gov.br

| licitacao@avare.sp.gov.br

Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência

Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"

De: "Licitações Italuz" <licitacoes.italuz@gmail.com>

Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 10:33:54

Assunto: Esclarecimento PE 261/2023

Bom dia,

Gostaria de esclarecer uma questão do edital do Pregão Eletrônico nº 261/2023 em relação ao reajuste do preço registrado em ata na licitação.

Visto que o processo licitatório é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, o art. 82, VI, da Lei prevê como cláusula obrigatória dos editais para registro de preços "*as condições para alteração de preços registrados*", e como essa cláusula inexistente no referido edital, gostaria de entender de que forma poderão acontecer essas alterações, uma vez que a vigência da ata será de pelo menos 12 meses, e podendo nesse período, os preços sofrerem alterações no mercado.

Aguardo breve retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente.



Brasão Avaré.jpg
121 KB
